ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 042B/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE MARÇO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MÁRCIO AUGUSTO LEMOS XAVIER,** brasileiro, casado, Vereador do município de Quirinópolis, inscrito no CPF sob o número **556.444.811-15,** portador da Cédula de Identidade RG **1691916,** SSP-GO, residente e domiciliada na Rua 24 Quadra 39 Lote 8 S/N – Jardim Primavera, duas diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), cada, perfazendo o montante de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no parágrafo único, item V, da Resolução nº 035/10, de 03 de março de 2010, para empreender viagem à cidade de Goiânia – Goiás, nos dias 03 e 04 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2017.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Edvaldo Antonio de Souza
Presidente da Camara Municipal
de Quirinópolis
Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 02/03/17